



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP CEP: 08970-000

Tel: (11) 4696-1333/1716/1731 Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br

Emails: cmsalesopolis@camarasalesopolis.sp.gov.br / cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 07 de Julho de 2017 - 1º Período da 17ª Legislatura. Aos sete dias do mês de Julho do ano dois mil e dezessete, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salesópolis, sob a presidência do Vereador Rodolfo Rodrigues Marcondes e secretariada pelos Vereadores Edson Lopes Cerqueira e Cláudio do Prado Moraes – 1º e 2º Secretários, respectivamente. Às dez horas, horário de convocação, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos Vereadores: Claudinei José de Oliveira, Débora Aparecida Rodrigues – Vice-Presidente, Edilson Aparecido dos Santos, Edney Campos dos Santos, Mário Barbosa Pinto, Nilson Satolu Imamura, Paulo César Monteiro e Sérgio dos Santos, e demais membros da Mesa Diretora, totalizando onze Vereadores. Havendo número legal, o **SR. PRESIDENTE** declarou aberta a presente sessão solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Ofícios Nºs 417 e 419/17 GP do Poder Executivo e do Edital de Convocação Nº 001/17. Terminada a leitura o **SR. PRESIDENTE** submeteu a ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no último dia vinte e sete, à discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. A partir de 00min20s da gravação, o **SR. PRESIDENTE** solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do TEXTO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 011/17 (Dispõe sobre a criação de emprego público de Professor Especialista Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., e dá outras providências), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem Nº 1.257/17, cujo protocolo foi feito às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia cinco de Julho, e na sequência, solicitou a leitura do Parecer Conjunto CJR-COSPES-CFO recomendando o prosseguimento na tramitação da matéria. Terminada a leitura, a partir de 13min02s da gravação, o **SR. PRESIDENTE** referiu-se ao PROJETO DE LEI Nº 013/17 (Altera a quantidade de empregos públicos de Procurador Jurídico, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, através da Lei Nº 1.585, de 17 de dezembro de 2009), também de autoria do Poder Executivo, incluído na convocação desta sessão, esclarecendo que, de acordo com o Artigo 55 da Lei Orgânica deste Município, onde dispõe que “a matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara”, e também considerando que não houve proposta apresentada até o início desta sessão, referido projeto será devolvido ao autor. Enfatizou ainda que, cumprindo a Lei Orgânica do Município de Salesópolis, referido projeto de lei somente seria apreciado e deliberado mediante tal proposta (Projeto de Lei Nº 012/17 de igual teor, arquivado dia 27 de Julho de 2017). Prosseguindo, colocou em única discussão o TEXTO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 011/17 (Dispõe sobre a criação de emprego público de Professor Especialista Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo. O **Ver. NILSON SATOLU IMAMURA**, Presidente da CJR - Comissão de Justiça e Redação e Relator do Parecer Conjunto CJR-COSPES-CFO, usou da palavra a partir de 16min24s da gravação. O **Ver. CLÁUDIO DO PRADO MORAES**, Presidente da CFO - Comissão de Finanças e Orçamento usou da palavra a partir de 24min43s da gravação. Ninguém mais se manifestando, aos 26min47s da gravação, o **SR. PRESIDENTE** submeteu o Texto Substitutivo do Projeto de Lei Nº 011/17 à votação nominal, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente sessão, o **SR. PRESIDENTE** usou da palavra a partir de 27min51s da gravação, reiterando que o recesso legislativo terminaria no dia trinta e um de julho, portanto, a próxima Sessão Ordinária ocorreria somente no dia sete de agosto, primeira segunda feira. Reiterou que, a qualquer momento, como nesta data, os Vereadores poderiam



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 07 de Julho de 2017

FL. 02

ser convocados para Sessão Extraordinária e, ato contínuo, leu o Convite do Conselho Municipal de Saúde, para a Assembléia de Eleição de Membros Usuários para o período de 2017 a 2019, que aconteceria no próximo dia treze de julho, das oito às doze horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Praça Padre João Menendes, Nº 131, Centro desta cidade. Por fim, agradeceu a presença de todos, desejou ótimo recesso aos Nobres Pares e declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata. **(De acordo com o Artigo 129, Parágrafos 2º e 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Salesópolis, as oratórias desta sessão estão gravadas em DVD, devidamente catalogado, bem como seu vídeo foi transmitido ao vivo e encontra-se disponível no site www.camarasalesopolis.sp.gov.br).**

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 07 de Julho de 2017.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi _____ em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de Agosto de 2017.